

APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 5000703-76.2010.404.7102/RS

RELATOR : LUÍS ALBERTO D AZEVEDO AURVALLE
APELANTE : DAVID WINKELMANN SOARES (Absolutamente Incapaz (Maior de idade))
ADVOGADO : MÁRCIA ELISA SCHEMMER
APELANTE : UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
APELADO : ELIANE WINKELMAN SOARES (Curador)
: OS MESMOS
MPF : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EMENTA**ADMINISTRATIVO. MILITAR. ANULAÇÃO DE INCORPORAÇÃO. DOENÇA PREEEXISTENTE. REINTEGRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.**

Considerando o curto lapso temporal transcorrido entre a incorporação e a constatação da enfermidade que afastou o autor, bem como a natureza da patologia e a inexistência de relatos que pudessem firmar a alegação de que o autor contraiu a doença no Exército, a conclusão é no sentido de que a moléstia preexistia na data da incorporação.

Nestes casos, não há ilegalidade no ato de licenciamento, que se submete a juízo de conveniência e oportunidade da administração Militar.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, **dar provimento à remessa oficial, bem como à apelação da União e julgar prejudicada à apelação da parte autora, assim como ao agravo retido**, nos termos do relatório, votos e notas taquigráficas que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle
Relator

Documento eletrônico assinado por **Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, Relator**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **6731026v4** e, se solicitado, do código CRC **85C02834**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle

Data e Hora: 09/01/2015 14:12
